

19 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 177/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em decorrência da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e da IN TCE/ES nº 48 de 23 de outubro de 2018:

- I) SUZIDARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA – SEMAD;
- II) FLAVIA DIAS HOLMER – SEMAD;
- III) ANTÔNIO MANOEL SILVA MIRANDA – SEMFA;
- IV) LUIZ ANTÔNIO PEREIRA – SEMFA;
- V) ANTÔNIO CESAR ARANZEDO – SEMFA.

Art. 2º - Exercerá a Presidência da referida Comissão a servidora **Suzidarley Rafael de Oliveira**, sendo os demais, membros.

Art. 3º - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º desta Portaria, a Gratificação por Participação em Comissão Especial, instituída no Anexo I da Lei nº 3.879/2015.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/GAB nº 039/2024.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal